



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº01/2026**

Dispõe sobre a suspensão temporária do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HERVAL/RS,** no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, segurança jurídica, autotutela administrativa e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de revisar e adequar seus atos administrativos sempre que verificada necessidade de aperfeiçoamento jurídico ou regularização formal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reavaliação da fundamentação legal constante no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado à contratação temporária para a função de Contabilista;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservação da regularidade, transparência e segurança jurídica do procedimento administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica suspenso, temporariamente, o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado à contratação temporária para a função de Contabilista, para fins de revisão e adequação da respectiva fundamentação legal autorizativa.

**Art. 2º** A suspensão de que trata o presente ato implica a paralisação imediata dos prazos e atos administrativos vinculados ao referido certame, até ulterior deliberação da Administração.

**Art. 3º** Determina-se a adoção das providências administrativas, legislativas e jurídicas necessárias à análise e regularização da base normativa relacionada à contratação temporária pretendida.

**Art. 4º** Após a conclusão das medidas administrativas pertinentes, a Câmara Municipal deliberará acerca da retomada, republicação ou eventual reabertura do certame, na forma da legislação vigente.

**Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Herval, 20 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente  
**EDINALDO FRANCISCO AZEVEDO**  
Data: 21/05/2026 13:54:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**EDINALDO FRANCISCO AZEVEDO**  
**Presidente do Poder Legislativo de Herval**